

RESOLUÇÃO Nº 018/2019
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

Retifica a Resolução nº 123/2013, que habilitou a ECOBAHIA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120009760,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 123, de 03 de setembro de 2013, que habilitou a ECOBAHIA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 15.448.520/0001-39 e IE nº 101.207.829PP, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar, a partir de 1º de abril de 2019, o inciso II do art. 1º da citada Resolução, passando a empresa a usufruir o benefício na Classe II, em razão de descumprimento dos compromissos assumidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2019.

91ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente